



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 20 de abril de 2022

### **TERMO DE IMISSÃO NA POSSE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ: 08.778.029/0001-00, localizada na Av. Olívio Maroja, 278, Centro, deste município, endereço eletrônico prefeitura@aracagi.pb.gov.br, neste ato representada pela Prefeita Municipal JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 001.660.921, SSP/PB e inscrita no CPF nº 928.160.104-49, na condição de adquirente do imóvel localizado no Sítio Lagoa das Velhas, S/N, Zona Rural, deste município com as seguintes caracterizas; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas -6°45'54,13" S e -35°22'25,01" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 123°31'33" por uma distância de 31,17m até o vértice -V-0002, de coordenadas -6°45'54,69" S e -35°22'24,17" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 90°33'02" por uma distância de 94,42m até o vértice -V-0003, de coordenadas -6°45'54,74" S e -35°22'21,10" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 198°07'56" por uma distância de 13,36m até o vértice -V-0004, de coordenadas -6°45'55,15" S e -35°22'21,24" W; deste segue confrontando com a propriedade de João Gabriel Marques, com azimute de 188°08'44" por uma distância de 65,63m até o vértice -V-0005, de coordenadas -6°45'57,26" S e -35°22'21,55" W; deste segue confrontando com a propriedade de Anacleto da Costa Farias, com azimute de 278°32'18" por uma distância de 41,57m até o vértice -V-0006, de coordenadas -6°45'57,05" S e -35°22'22,89" W; deste segue confrontando com a propriedade de Anacleto da Costa Farias, com azimute de 278°15'10" por uma distância de 55,11m até o vértice -V-0007, de coordenadas -6°45'56,79" S e -35°22'24,66" W; deste segue confrontando com a propriedade de Orlando José da Silva, com azimute de 282°34'26" por uma distância de 12,53m até o vértice -V-0008, de coordenadas -6°45'56,70" S e -35°22'25,06" W; deste segue confrontando com a propriedade de Orlando José da Silva, com azimute de

Av. Olívio Maroja, 278, Centro – Araçagi-PB – CEP: 58.270-000  
E-mail: [prefeitura@aracagi.pb.gov.br](mailto:prefeitura@aracagi.pb.gov.br) / CNPJ: 08.778.029/0001-00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 20 de abril de 2022

295°02'42" por uma distância de 49,96m até o vértice -V-0009, de coordenadas - 6°45'56,00" S e - 35°22'26,53" W; deste segue confrontando com a Estrada de acesso, com azimute de 39°42'41" por uma distância de 31,01m até o vértice -V-0010, de coordenadas -6°45'55,23" S e -35°22'25,88" W; deste segue confrontando com a Estrada de acesso, com azimute 37°49'44" por uma distância de 43,01m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 437,77 m , Matriculado no livro AF, fls. 139, sob o nº 5488, junto ao Cartório de Imóveis da Cidade de Guarabira/PB, declara para os devidos fins que, nesta data, toma posse do referido imóvel compromissado, em razão de desapropriação amigável/extra judicial, podendo exercer todas as prerrogativas de proprietário, como usar, gozar e nele introduzir as benfeitorias e melhoramentos que julgar necessários.

Declara, ainda, que recebe o imóvel totalmente desocupado conforme prévia vistoria, e livre de vínculos relacionados a arrendamentos ou locações.

Araçagi - PB, 20 de Abril de 2022.



Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita Municipal